

Se quiser receber gratuitamente estes estudos semanais inscreva-se em [www.eugeniorosa.com](http://www.eugeniorosa.com)

## A QUEBRA BRUTAL DO PODER DE COMPRA DAS REMUNERAÇÕES LÍQUIDAS DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA ENTRE 2011/2023, A PERDA DE PODER DE COMPRA DAS REMUNERAÇÕES DOS TRABALHADORES DO SETOR PRIVADO E O GOVERNO PRETENDE FACILITAR A EVASÃO E FRAUDE FISCAL DAS EMPRESAS

Começamos pela Administração Pública em que os trabalhadores continuam a perder poder de compra, pois as suas remunerações líquidas reais em 2023 são muito inferiores às de 2011 como vamos provar.

### A QUEBRA BRUTAL DO PODER DOS TRABALHADORES DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS ENTRE 2011 E 2023

No quadro 1, estão as remunerações médias ilíquidas ou brutas, ou seja, antes dos descontos (IRS, CGA/Segurança Social e ADSE) dos trabalhadores da Função Pública de 2023 divulgados pela Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) já este ano e também as de 2011. Com base nelas calcularam-se as remunerações líquidas (após se terem feitos os descontos) dos trabalhadores das Administrações Públicas (Central, Local e Regional) de 2011 e 2023. Depois, deduziu-se às remunerações líquidas de 2023, o aumento de preços registado entre 2011 e 2023, utilizando para isso, de 2011 a 2022 dados do INE, e considerando-se uma inflação de 5,5% em 2023, (apesar de com um modelo estatístico ter obtido uma inflação de 6%, que deve ser acrescentada à inflação de 7,8% em 2022). E comparou-se os valores obtidos que estão na penúltima à direita do quadro com as remunerações líquidas de 2011, e assim obteve-se a perda de poder das remunerações líquidas dos trabalhadores das Administrações Públicas por categoria profissional em 2023 (última coluna à direita do quadro).

Quadro 1- Variação das remunerações médias base mensais ilíquidas (antes dos descontos) e líquidas (após os descontos) e do poder de compra das remunerações líquidas dos trabalhadores das Administrações Públicas entre 2011 e 2021

CARGO / CARREIRA / GRUPO	2011-Remuneração base média mensal ilíquida (antes de descontos)	2011- Remuneração base média mensal líquida (após descontos)	2023-Remuneração base média mensal ilíquida (inclui o 1%)	2023- Remuneração base média mensal líquida (após descontos)	Remuneração mensal líquida de 2023 após a dedução da inflação 2011/2023	VARIAÇÃO DO PODER DE COMPRA ENTRE 2011/2023 DA REMUNERAÇÃO LÍQUIDA
<b>TOTAL -ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>1 445 €</b>	<b>1 062 €</b>	<b>1 636 €</b>	<b>1 109 €</b>	<b>907 €</b>	<b>-14,6%</b>
Dirigente superior de 1.º grau	4 061 €	2 477 €	4 189 €	2 346 €	1 918 €	-22,6%
Dirigente superior de 2.º grau	3 798 €	2 355 €	3 914 €	2 192 €	1 792 €	-23,9%
Dirigente intermédio de 1.º grau	3 199 €	2 016 €	3 292 €	1 880 €	1 537 €	-23,7%
Dirigente intermédio de 2.º grau	2 664 €	1 732 €	2 804 €	1 691 €	1 382 €	-20,2%
Dirigente intermédio de 3.º e mais graus	1 959 €	1 352 €	2 154 €	1 362 €	1 113 €	-17,7%
Técnico superior	1 677 €	1 207 €	1 747 €	1 185 €	969 €	-19,8%
Assistente técnico/administrativo	913 €	735 €	1 035 €	737 €	602 €	-18,0%
Assist. operacional/operário/auxiliar	613 €	524 €	792 €	672 €	549 €	4,8%
Informático	1 737 €	1 233 €	1 871 €	1 239 €	1 013 €	-17,9%
Magistrado	4 521 €	2 758 €	5 313 €	2 842 €	2 324 €	-15,7%
Diplomata (d)	2 466 €	1 627 €	2 492 €	1 471 €	1 202 €	-26,1%
Pessoal de investigação científica	3 323 €	2 093 €	2 759 €	1 664 €	1 360 €	-35,0%
Docente ensino universitário	3 558 €	2 206 €	3 785 €	2 119 €	1 733 €	-21,4%
Docente ensino superior politécnico	2 925 €	1 872 €	3 263 €	1 863 €	1 523 €	-18,6%
Educ. infância e doc. ens. básico/secund.	2 056 €	1 419 €	2 293 €	1 353 €	1 106 €	-22,0%
Pessoal de inspeção	2 148 €	1 461 €	2 319 €	1 440 €	1 177 €	-19,4%
Médico	2 772 €	1 774 €	2 768 €	1 669 €	1 364 €	-23,1%
Enfermeiro	1 342 €	1 000 €	1 546 €	1 068 €	874 €	-12,6%
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 258 €	950 €	1 507 €	1 041 €	851 €	-10,4%
Técnico superior de saúde	1 887 €	1 321 €	1 924 €	1 274 €	1 042 €	-21,1%
Administração tributária e aduaneira	1 890 €	1 323 €	2 228 €	1 408 €	1 151 €	-13,0%
Conservador e Notário	3 649 €	2 262 €	4 316 €	2 417 €	1 976 €	-12,6%
Oficial dos registos e do notariado	1 917 €	1 342 €	2 079 €	1 332 €	1 089 €	-18,8%
Oficial de justiça	1 437 €	1 056 €	1 544 €	1 067 €	872 €	-17,4%
Forças Armadas	1 152 €	893 €	1 403 €	985 €	805 €	-9,8%
Polícia Judiciária	1 857 €	1 300 €	2 190 €	1 384 €	1 132 €	-12,9%
Polícia de Segurança Pública	1 372 €	1 022 €	1 629 €	1 105 €	903 €	-11,7%
Guarda Nacional Republicana	1 385 €	1 032 €	1 621 €	1 099 €	899 €	-12,9%
Serviço Estrangeiros Fronteiras	2 142 €	1 456 €	2 314 €	1 437 €	1 175 €	-19,3%
Guarda prisional	1 027 €	816 €	1 112 €	846 €	692 €	-15,2%
Outro pessoal de segurança	1 083 €	850 €	1 284 €	914 €	747 €	-12,1%
Bombeiro	995 €	791 €	1 146 €	850 €	695 €	-12,1%
Polícia municipal	937 €	754 €	1 095 €	833 €	681 €	-9,6%

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023)

Os dados do quadro 1 revelam que, entre 2011 e 2023 (incluiu-se já o aumento de 1% anunciado só agora pelo governo), a perda de poder das remunerações médias líquidas dos trabalhadores das Administrações Públicas é de -14,6%. Mas existem categorias profissionais em que a perda é muito maior. Por ex., os **dirigentes** sofrem uma perda que varia entre **-17,7%** e **-23,9%**; os **Técnicos superiores (licenciados) -19,8%**; os **Assistentes Técnicos (12º ano) -18%**; os **Informáticos -17,9%**; o **Pessoal de Investigação científica -35%**; os **professores (educadores de infância, ensino básico e secundário) -22%**; os **médicos -23,1%**; os **oficiais de justiça a perda é -17,4%**; etc. O quadro 1 também revela que as **remunerações líquidas médias**, ou seja, aquelas que os trabalhadores recebem após descontarem o IRS, para a CGA ou Segurança Social e ADSE, são muito baixas. Em média apenas **1109€ para todas as Administrações Públicas**; a dos **Técnicos superiores 1185€**; dos **Informáticos 1239€**; dos **Professores do ensino básico e secundário 1353€**; dos **médicos 1669€**; dos **oficiais de justiça 1067€**; etc. etc. É evidente que com estas remunerações é praticamente impossível contratar trabalhadores com qualificações e competências elevadas em categorias profissionais fundamentais: **técnicos superiores, informáticos, professores, médicos, oficiais de justiça**, etc. Se juntarmos o sistema burocrático e longo de contratação da administração pública, que leva a que muitos

**Se quiser receber gratuitamente estes estudos semanais inscreva-se em [www.eugeniorosa.com](http://www.eugeniorosa.com)**

concursos nem cheguem ao fim, **agravado pela incapacidade/incompetência de muitos membros do atual governo, que levam meses para fazer um simples despacho ou que se recusam a fazer.** Algum ex. Está parado, desde out.2022 no gabinete da **Secretária de Estado do Orçamento** que tutela a ADSE, a transferência do Algarve para Lisboa de um médico, apesar da ADSE estar sem diretor do Departamento de Consultoria Clínica desde julho de 2022 devido à recusa desta Secretária de Estado de fazer um simples um despacho, o que tem tido consequências graves para a ADSE. Mas este não é caso único. Há inúmeras situações que só avançam porque a lei dispõe a aprovação tácita ao fim de 45 dias. Comportamento semelhante se verifica por parte da **Secretária de Estado da Administração Pública** que também tutela a ADSE. Ao fim de duas reuniões com o Conselho Diretivo da ADSE após ter assumido funções, e perante a incapacidade para tomar decisões sobre questões da sua competência, para não ser confrontada com a sua incapacidade, decidiu nunca mais fazer reuniões com a direção da ADSE. É o puro boicote do governo com consequências graves para a ADSE pois torna a gestão um verdadeiro calvário com consequências graves para os beneficiários (ex.: **o aumento significativo do atraso dos reembolsos aos beneficiários no Regime Livre que está a acontecer**). É fácil assim compreender a profunda degradação e desorganização em que está mergulhada a Administração Pública, incapaz de responder com eficiência e rapidez aos desafios atuais, de que é ex. também os atrasos enormes e a perda de milhares de milhões € devido à escalada de preços associada aos atrasos nos programas com financiamento comunitário (“Portugal 2020”, “PRR” e “Portugal 2030”). A solução encontrada para os atrasos do “Portugal 2020”, que devia ter terminado com todos os adiamentos em 2023, o que não for finalizado até ao fim deste ano terá de ser pago com fundos nacionais ou com fundos do “Portugal 2030”, dá bem uma ideia dos elevados custos para o País e para os portugueses da incapacidade do governo e das empresas para utilizar os fundos europeus dentro dos prazos estabelecidos. Mas nada se faz (*governo, Assembleia da República e Presidente da República*) para alterar esta situação que se repete com todos os Planos financiados pela União Europeia.

#### **A PERDA DE PODER DE COMPRA DAS REMUNERAÇÕES LÍQUIDAS DOS TRABALHADORES DO SETOR PRIVADO ENTRE 2015 E 2023**

Também as remunerações dos trabalhadores do setor privado têm vindo a perder poder de compra nos últimos anos. Dados publicados pelo INE referentes a remunerações médias brutas calculados com base nos salários declarados à segurança social desde 2015, permitem determinar a remuneração média líquida e calcular a perda do poder de compra desta, ou seja, daquela que o trabalhador recebe no fim do mês, e com a qual ele e a sua família têm de viver. Os resultados obtidos encontram-se no quadro 2.

**Quadro 2 – Variação do poder de compra da remuneração média líquida dos trabalhadores do setor privado 2015/2023**

ANO	Remuneração média bruta mensal	Segurança Social	IRS	Remuneração média mensal líquida
2015	1 336,0 €	147,0 €	221,8 €	967,3 €
2023 ( média 1º Trim.)	1 457,0 €	160,3 €	222,9 €	1 073,8 €
<b>2023 (deduzindo aumento preços entre 2015/2023)</b>				<b>908,7 €</b>
<b>Variação poder de compra entre 2015/2023</b>				<b>-6,1%</b>

FONTE: Cálculos do INE com base na Declaração Mensal de Remunerações da Segurança Social e na Relação Contributiva da Caixa Geral de Aposentações.

Como revela o INE, no 1º trim.2023, a remuneração média líquida dos trabalhadores (*a que recebem no fim de cada mês, após ter sido deduzido o desconto para a Segurança Social e o IRS, e com a qual ele e a sua família têm de viver*), era apenas 1073,8€. Um valor também muito baixo. Se deduzirmos a este valor, o aumento de preços estimado entre 2015 e 2023, ele reduz-se para apenas 908,7€ a preços de 2015, que é inferior à remuneração média líquida de 2015 (967,3€) em -6,1%. É este precisamente o poder de compra que esta remuneração líquida perdeu entre 2015 e 2023, estimada com base em dados do INE.

#### **O GOVERNO PRETENDE FACILITAR A EVASÃO E FRAUDE FISCAL DAS EMPRESAS POIS PRETENDE QUE DEIXE DE SER OBRIGATÓRIO QUE AS CONTAS APRESENTADAS AO FISCO SEJAM TAMBÉM ASSINADAS PELO CONTABILISTA**

Apesar da evasão e fraude fiscal das empresas ser já muito elevado em Portugal fazendo o Estado perder muitas centenas de milhões de receitas, o governo pretende criar condições para que aumente. Assim, “cozinhou” um projeto de decreto-lei, ignorando o que tinha acordado com a Ordem dos Contabilistas como informa em comunicada a respetiva bastonária, em que **é revogado a alínea c) do art.º 10º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas**, que dispunha que os contabilistas eram obrigados a assinar também as “*demonstrações financeiras e declarações fiscais das empresas*”, ficando também responsáveis pela sua veracidade. Ao eliminar esta obrigatoriedade, fica mais facilitada a manipulação dos resultados apresentados para pagar os impostos. E a Administração Fiscal não tem capacidade para controlar as contabilidades e os resultados apresentados por todas as empresas. Para compensar a perda aumenta-se os impostos sobre trabalhadores e pensionistas. **Eugénio Rosa, [edr2@netcabo.pt](mailto:edr2@netcabo.pt), 21-5-2023**